

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 54/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

"DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, Estado do Tocantins, GILVAN BANDEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que determina a legislação, a discricionariedade da administração pública e que o Município de Carrasco Bonito/TO necessita fazer a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório é baseado na rígida observância de seus regramentos, e que o objetivo do referido processo é garantir que a Administração adquira bens e serviços de acordo com a proposta mais vantajosa e conveniente;

CONSIDERANDO que o valor orçado para o procedimento está compatível com o que versa o art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade de licitação para a contratação ora pretendida pela administração;

CONSIDERANDO as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação e das demais condições;

CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada é a única prestadora desse tipo de serviços com cadastro ativo no município até a presente data, conforme Declaração de Exclusividade anexa aos autos;

CONSIDERANDO ainda que outras empresas que atuam no ramo estão localizadas em municípios onde os quais se localizam a mais de 27 km da sede da cidade de Carrasco Bonito - TO.

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, em favor da empresa: **RUBENS GOMES JUNIOR 02309012122 (LAVAJATO GOIÁS)**, inscrita no CNPJ Nº 41.245.772/0001-70, situada na Rua Parati, s/n, Centro, Carrasco Bonito/TO, CEP: 77.985-000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO

BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.916.353/0001-39. CONTRATADA: I. ANDRADE DA SILVA (M&M INTERNET), inscrita no CNPJ nº 38.574.757/0001-61. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de configuração e manutenção preventiva e corretiva de computadores, demais equipamentos de informática e rede de internet para atender o Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO. **Valor Total R\$ 33.270,00 (trinta e três mil duzentos e setenta reais)**. Fundamentação: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses.

Carrasco Bonito - TO, 25 de outubro de 2023.

Inácio Alves da Conceição

Sec. Mun. de Saúde

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARRASCO BONITO - TO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARRASCO BONITO/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.562.739/0001-20. CONTRATADA: I. ANDRADE DA SILVA (M&M INTERNET), inscrita no CNPJ nº 38.574.757/0001-61. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de configuração e manutenção preventiva e corretiva de computadores, demais equipamentos de informática e rede de internet para atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Carrasco Bonito - TO. **Valor Total R\$ 21.990,00 (Vinte e um mil novecentos e noventa reais)**. Fundamentação: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses.

Carrasco Bonito - TO, 25 de outubro de 2023.

JOSIANE LIMA DOS SANTOS

Sec. Mun. de Meio Ambiente

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.916.353/0001-39. CONTRATADA: I. ANDRADE DA SILVA (M&M INTERNET), inscrita no CNPJ nº 38.574.757/0001-61. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de configuração e manutenção preventiva e corretiva de computadores, demais equipamentos de informática e rede de internet para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito - TO. **Valor Total R\$ 21.490,00 (Vinte e um mil quatrocentos e noventa reais)**. Fundamentação: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses.

Carrasco Bonito - TO, 25 de outubro de 2023.

MISSIONANA DE JESUS COSTA BANDEIRA

Sec. Mun. de Assistência Social